



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	02/05/2019
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - DILIGENCIA - RECURSOS E CONTRARRAZÕES - HABILITAÇÃO

975	CM
Nº	RUBRICA

**ATA Nº. 03  
DILIGÊNCIA - ENGENHARIA E CONTABILIDADE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Às quinze horas (15hs) do dia dois de maio de dois mil e dezenove (02/05/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao **JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES NA FASE DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, e ainda, conforme outros Anexos que compõem este EDITAL.

Conforme fls. 924 a 927-v dos autos, a área técnica de Engenharia da Municipalidade já procedeu com as análises e parecer sobre a habilitação dos licitantes sob o aspecto da capacidade técnica OPERACIONAL e PROFISSIONAL, conforme se vislumbra, razão pela qual, a CPL da época, não adentrou ao mérito do conhecimento técnico ali exposto.

Houveram as publicidades usuais das habilitações, conforme se nota as fls. 935/938 dos autos (DIOES, DOU e Site da PMS), bem como que, foi aberto o prazo para recurso em face da decisão da CPL, isto aos 09/04/2019, tendo vencido aos 16/04/2019, sendo que, nesse prazo, foram protocolados os recursos das empresa a seguir. Vejamos:

- ✚ **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20, sob processo nº. 02306, de 10/04/2019, estando portanto, TEMPESTIVO, juntado as fls. 939/942 dos autos, e;
- ✚ **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08, sob processo nº. 02360, de 15/04/2019, estando portanto TEMPESTIVO, juntado as fls. 945/955-v dos autos.

Ato seguinte, foi aberto o prazo para CONTRARRAZÕES dos interessados, face aos recursos recebidos pela CPL sob processo em comento, tendo este iniciado a contagem aos 17/04/2019, conforme notificações constantes as fls. 958/960 dos autos, e que, sua expiração ocorreu aos 23/04/2019, sendo que, dentro deste prazo, houve apresentação das contrarrazões das recorridas, sendo:

- ✚ **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** presente as fls. 961/964 dos autos, sob processo nº. 02474, de 22/04/2019, portanto, TEMPESTIVO, e;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 06387/2017.	970	CPL
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES		
Data	02/05/2019		
Tipo	ATA - CONCORRENCIA PÚBLICA - DILIGENCIA - RECURSOS E CONTRARRAZÕES - HABILITAÇÃO		
		Nº	RUBRICA

± **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** presente as fls. 967/970 dos autos, sob processo nº. 02558, de 25/04/2019, portanto, INTEMPESTIVO, não podendo ser aceita.

Considerando o conteúdo das fls. 941 (recurso da empresa VIDE CONSTRUÇÕES), e, o das fls. 947/949 (recurso da empresa CUCO\_COMERCIAL), esta CPL entende que, precisamos de auxílio de profissionais capacitados sobre os temas para nos ajudar na futura decisão, razão pela qual, passaremos a diligenciar na seguinte ordem abaixo, vejamos.

**1. À CONTABILIDADE:**

Sr. Contador Municipal, pedimos para que vossa senhoria proceda com a sábia análise ao questionado as fls. 941 dos autos pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES, em relação a qualificação econômica financeira da empresa CUCO-PARTICIPAÇÕES.

Em seguida, encaminhe os autos a Secretaria de Obras, aos cuidados da área de engenharia para o teor a seguir.

**2. À ENGENHARIA:**

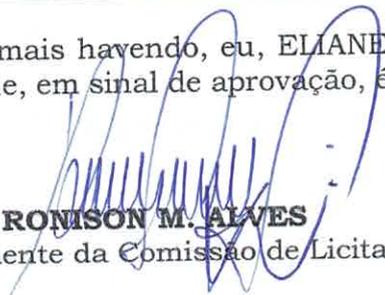
Pedimos a sábia comissão especial, constituída nos autos, para que, proceda com a reanálise ao atacado pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES as fls. 941 dos autos, em relação à habilitação técnica da empresa COMER CONSTRUTORA.

Em seguida, analise o atacado pela empresa CUCO-COMERCIAL as fls. 947/949 dos autos, em relação à QUALIFICAÇÃO técnica da empresa VIDE CONSTRUÇÕES.

Por fim, retorne os autos a esta CPL para demais procedimentos e decisão conclusiva quanto aos recursos apresentados.

**CONCLUSÃO**

Nada mais havendo, eu, ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

  
**RONISON M. ALVES**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA**

Membro da CPL

  
**ERICA MAIA FERRARI**

Membro da CPL